



**DECRETO Nº 007/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JAQUELINE PELENTIR VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em especial à Lei nº 10.710/2003, Lei Municipal nº 498/2001 e Lei nº 684/2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença Maternidade, de **04 de janeiro de 2018 a 02 de julho de 2018**, à Servidora Pública Municipal **JAQUELINE PELENTIR VIEIRA**, ocupante do cargo temporário de Professora II, Nível 62, do Grupo 6 – MAG, 20 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.


**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 08 de janeiro de 2018.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<i>Decreto 007/2018</i>
DATA:	<i>09/01/2018</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2427</i>
	 Assinatura